

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE "BERÇO DO ESTADO" A d m i n i s t r a ç ã o 2025/2028

PORTARIA N.650/2025

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal em exercício de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora efetiva, ISALÉIA BORGES DE SOUZA, brasileira, residente no Município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, matricula nº. 2200, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de contadora, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início em 13 de fevereiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2028, em conformidade com o disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 066, de 15 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único - Expirado o Período da Licença a que se refere este artigo, ou havendo sua interrupção na forma da legislação vigente, o servidor beneficiário deverá se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO